



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2025, "Dispõe sobre a regulamentação do pagamento do incentivo do componente de qualidade para os profissionais que menciona – portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e dá outras providências" – de autoria do Executivo Municipal.

A vereadora **Josiane Lopes Almeida de Oliveira**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de adicionar texto ao art. 3º, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Terão direito ao recebimento do incentivo adicional anual os profissionais integrantes das Equipes de Saúde da Família (ESF) e demais equipes contempladas pela Portaria GM/MS 3.493/2024, que atuam na rede municipal de saúde, desde que devidamente registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo assegurar a inclusão de outras categorias profissionais conforme previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, que também fazem jus ao recebimento do Componente de Qualidade.

A proposta visa suprir quaisquer omissões que possam prejudicar a plena aplicação da Lei, assegurando maior transparência na redação do artigo modificado.

Santos Dumont, 30 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Josiane Lopes Almeida de Oliveira
JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Vereadora